



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

PORTARIA N° 556/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei 3820/60, e legislação complementar;

Considerando as Leis 10520/2002 e Decreto 5450/2005;

Considerando as normas que regulamentam a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando a necessidade da equipe de apoio, cuja finalidade é auxiliar o Pregoeiro;

Considerando os Princípios da Eficiência e Transparência, esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o(a) Pregoeiro(a) designar sua equipe de apoio, por ato de Portaria, a ser publicada em conjunto com a designação do respectivo pregão em Diário Oficial da União;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente